



**PREFEITURA DE
ITAPAJÉ**



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itapajé, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 07.03.2023.02 DL, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei no 8666/93 e alterações posteriores, para Locação de Imóvel para armazenamento de bens permanentes da Escola Júlio Pinheiro Bastos, no Município de Itapajé., Imóvel medindo 8,00 metros de frente por 12,00 metros de comprimento, localizado na Rua José Praxedes Bastos, nº 231 - DT Santa Cruz, situado na zona rural do município de Itapajé com área construída de 17, 16m2 de Propriedade de Sr. Edson Ferreira Bastos., pelo valor mensal de R\$330,00 (Trezentos e trinta reais), vigência até 31 de dezembro de 2023, em favor da(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). EDSON FERREIRA BASTOS. Assim, nos termos do artigo 26 da Lei no 8.666/93, vem comunicar a(o) Sr(a) Rosivane Gomes Pinto, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Itapajé/CE, 08/03/2023.


Franciano Franca Cordeiro
Presidente da Comissão de Licitação